



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Requerimento de Matrícula – Artigo 76 Inciso I do Regimento Geral da USP

Eu, _____

Nº USP _____ Ingressante (EPUSP) do ano _____

Do curso de Engenharia: _____

Venho requerer matrícula para o ____ semestre de 20_____

Data: ____/____/____

Telefone: _____

E_mail: _____

Assinatura do Aluno _____

Recebido por: _____

.....picotar.....

Protocolo do Requerimento – Artigo 76 Inciso II

Nome do Aluno (a)

Data do recebimento :

Nome do (a) Funcionário (a) :



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Artigo 76: Fica condicionada à decisão da CG a matrícula do aluno que:

I - não obtiver aprovação em pelo menos vinte por cento dos créditos em que se matriculou, nos dois semestres anteriores; (inciso alterado pelo art. 2º da Resolução nº 5434/2008) – alunos anteriores a 2008, quatro semestres.

II - não integralizar os créditos no prazo máximo definido pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou habilitação.

Parágrafo único - Para o cálculo dos 20% previstos no inciso I serão consideradas as disciplinas concluídas. (parágrafo acrescido pelo art. 2º Resolução nº 5434/2008)

Prazo máximo para integralizar os créditos do curso: 9 anos para ingressantes até 2013 e 7,5 anos para ingressantes a partir de 2014.

1. Na primeira vez que o aluno incorrer no Artigo 76:

a) Para sua permanência na EPUSP, o aluno deverá entregar ao Serviço de Graduação um requerimento com a justificativa para o motivo que o levou a incorrer no Artigo 76. O Prazo para a entrega será o definido no calendário de matrícula da EPUSP. A não entrega do Requerimento com a Justificativa no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua vaga na USP.

b) A CoC do curso deverá então analisar o desempenho do aluno e a justificativa apresentada no item (a), e indicar um tutor para o aluno, ou recomendar desligamento do aluno.

c) O aluno e seu tutor deverão elaborar um plano, indicando a cada semestre as disciplinas que o aluno deverá cursar e seus créditos, e definindo seu “prazo de formatura”. O plano será juntado à pasta do aluno.

2. Diretrizes relativas ao plano:

a) Na avaliação relativa a um semestre imediatamente concluído, o plano é considerado cumprido quando o aluno obtém aprovação em pelo menos 70% dos créditos indicados no plano para aquele semestre.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

b) O plano e suas revisões NUNCA devem admitir um “prazo de formatura” que exceda mais do que 3 semestres o prazo máximo para integralizar os créditos do curso.

3. A cada matrícula do aluno após este incorrer no Artigo 76:

a) Caso o plano acordado tenha sido cumprido, e após sua revisão (feita em conjunto com o tutor) o “prazo de formatura” não for alterado, a CoC deverá aceitar o novo plano e deferir a matrícula.

b) Caso seja necessário revisar o plano (tendo sido cumprido ou não o plano de acordo com o item 2.a) e a sua revisão respeitar o “prazo de formatura” de acordo com o item 2.b, a CoC do curso analisará a matrícula, emitindo parecer conclusivo que poderá aceitar o novo plano e “prazo de formatura” ou negá-lo e recomendar à CG o desligamento do aluno.

c) Caso o plano acordado não tenha sido cumprido, e sua revisão indique que um novo “prazo de formatura” não possa ser estabelecido respeitando o item 2.b, a CoC deverá sumarizar o processo, para que a CG delibere sobre o desligamento do aluno.

Casos excepcionais deverão ser analisados pela CoC do aluno e aprovados pela Comissão de Graduação.

Aprovado pela Comissão de Graduação, CG, na 333ª reunião, realizada em 01 de abril de 2016.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA

ATENÇÃO: Este formulário é para avaliação e autorização da matrícula do semestre. Sua aceitação **não implica na reserva de vaga na disciplina**. O aluno deve concorrer às vagas nas interações de matrícula com os demais alunos. De forma alguma este formulário será interpretado como solicitação de vaga nas disciplinas listadas.

Requerimentos de **conflito de horário e quebra de requisito**, caso necessário, devem ser anexados aqui.

Sigla da disciplina	Turma	Nome da Disciplina	Autorização

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Aluno _____



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

PLANO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Demonstrar como pretende concluir o curso, relacionando as disciplinas semestre a semestre:

Assinatura do Aluno _____